



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo nº CAO/131/2025

Dispensa Eletrônica nº 83/2025

Empresa: Magnus Network LTDA

Questionamentos:

1 - Prazo de entrega / implantação inicial

Qual o prazo para o desenvolvimento e entrega do site funcional e, após esse evento, qual o prazo para a migração de conteúdo do site antigo para o novo?

Resposta: Até 30 dias para concluir tudo a contar da homologação.

2 - Prova de conceito / homologação

Está prevista alguma etapa de prova de conceito (PoC), homologação técnica ou validação prévia? Caso positivo, quais seriam os critérios de aceite?

Resposta: Pelo entendimento da área técnica da Autarquia não foi exigida prova de conceito, uma vez que o cumprimento do objeto se mostra de simples comprovação. O site deverá garantir a permanência das informações atuais. Algumas delas de caráter informativo e outras de natureza obrigatória (exigência legal).

3 - Módulos e funcionalidades do site atual

O edital estabelece que o portal website deverá contemplar “todos os módulos e funcionalidades existentes no site atual”, contudo não apresenta a respectiva listagem detalhada.

Resposta: O SIMAE procedeu ao levantamento de mercado e as empresas interessadas realizaram análise das informações e conteúdo do atual site simaecao.sc.gov.br, a fim de mensurarem qualquer tipo de esforço técnico e financeiro.

Neste sentido, incumbe a empresa ofertante do sistema a análise do funcionamento atual do site, sendo possível pelo acesso ao mesmo identificar as integrações do mesmo com sistemas/softwares de uso interno do SIMAE.

Com exceção das rotinas que integram via FTP, o restante é cadastro simples linkando informações e armazenando arquivos através de painel gerenciável, conforme descrito no edital. Os alinhamentos serão feitos após o período da homologação, não existe razão para o SIMAE realizar alinhamento de cada módulo com empresas participantes, esta etapa deve ser feita após a definição do prestador de serviço.

Resposta FTP: Guia de Informações ao consumidor:
<https://simaecao.sc.gov.br/pluviometria> e <https://simaecao.sc.gov.br/qualidade>

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: simae@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br – Fone: (49) 3555-6972



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Os dois links (rotinas) citados da respectiva guia, recebem dados diários e semanais de software com banco de dados local, integração via FTP (Software Delab, desenvolvedor Sanegraph).

Guia de Transparência: <https://simaecao.sc.gov.br/contratos>

Recebe dados semanais também via integração FTP de software hospedado em servidor local. (Software SIGECOM - Sanegraph)

4 - Páginas e estrutura do portal

Considerando que o site atual é extenso, existe:

Um mapa do site (sitemap) oficial?

Lista mínima de páginas obrigatórias?

Quantidade aproximada de páginas institucionais e seções dinâmicas?

Resposta: O site não é extenso, é relativamente simples em conteúdo cadastrado.

Em razão do site possuir quase uma década, se existir um *sitemap*, este pode ser disponibilizado através do atual prestador de serviço. As demais informações estarão presentes no ato de implementação. Não existe uma lista mínima de páginas obrigatórias. Demais dados podem ser apurados com o atual prestador de serviço e disponibilizado após a homologação para a empresa vencedora.

5 - Migração de dados e conteúdo

Confirmar se todos os conteúdos existentes (documentos, notícias, licitações, contratos, dados históricos, etc.) deverão ser integralmente migrados para o novo portal.

Em caso afirmativo: Os dados serão fornecidos em banco de dados, arquivos estruturados ou somente via acesso ao sistema atual?

Resposta: Sim. Deverá ser tudo integralmente migrado, conforme mencionado no objeto, item nº 1: “**Cadastro completo de conteúdo e documentos existentes no site atual e documentos a serem inseridos, totalizando aproximadamente 2.000 cadastros no Portal website até a sua publicação.**” Os dados serão fornecidos em banco de dados e caso necessário, a empresa prestadora dos serviços, deverá implementar arquivos que faltarem.

6 - Integrações de dados via FTP

Considerando que o edital prevê a comunicação entre os sistemas internos do SIMAE e o portal website por meio de integração via FTP, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Forma de disponibilização dos dados

Informar se os arquivos serão gerados e disponibilizados em servidor FTP sob responsabilidade do SIMAE ou se deverão ser enviados para infraestrutura do fornecedor.

b) Formato e estrutura dos arquivos

Especificar o formato dos arquivos a serem consumidos (ex.: JSON, CSV, XML) e se existe layout ou padrão previamente definido.

c) Periodicidade e volume de atualização

Informar a frequência de disponibilização dos dados (diária, horária, mensal etc.) e o volume aproximado de registros, pois isso impactará na escalabilidade do site.

d) Processamento e armazenamento

Esclarecer se os dados deverão ser apenas consumidos para exibição no portal ou também



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

armazenados em banco de dados próprio do website.

e) Responsabilidades operacionais

Esclarecer a responsabilidade de cada parte quanto ao envio, disponibilidade e integridade dos arquivos disponibilizados via FTP, especialmente nos casos de falhas de comunicação, indisponibilidade do servidor de origem, arquivos incompletos ou inconsistentes, de modo que eventuais problemas decorrentes desses fatores não sejam atribuídos ao funcionamento do portal website quando a causa não lhe for imputável.

Respostas:

a) Será disponibilizada as informações via FTP sob servidor com responsabilidade do SIMAE/Sanegraph e poderá ser discutido a possibilidade de a empresa vencedora do certame participar deste gerenciamento para facilitar a execução dos serviços.

b) Formato de arquivos provavelmente em JSON, mas é necessário confirmar com a empresa responsável pelos softwares (Sanegraph) após a contratação, com seus programadores.

c) Periodicidade de volume de atualização mediana, com envio de informações diárias. (Horário não).

d) As informações relativas a armazenamento estão elencadas no Termo de Referência, em anexo ao edital.

e) Cada parte tem sua responsabilidade operacional, uma enquanto desenvolvedora da plataforma/website e outra, como desenvolvedora do software e administradora do banco de dados. O questionamento foge da pertinência, no momento estamos definindo o prestador e não estamos na etapa de implantação/migração. Deverá ser definido após a homologação.

7 - Tecnologia atual do portal

Para correta estimativa de esforço de migração, solicitamos informar:

Linguagem e framework utilizados no site atual;

Tipo de banco de dados;

Se o código-fonte atual será disponibilizado ao novo fornecedor.

Resposta: Desconhecemos a linguagem utilizada, uma vez que o código fonte não é de propriedade do SIMAE, motivo este, que pagamos pela licença de uso anual do site com devido suporte técnico. O departamento de T.I do SIMAE não presta manutenção e não atua em desenvolvimento web.

8 - Domínio

A SIMAE irá disponibilizar domínio próprio ou caberá ao fornecedor arcar com seu custo anual?

Resposta: Embora o edital traga o termo “gerenciamento de domínio”, o SIMAE vai disponibilizar domínio “simaecao.sc.gov.br” já com seu respectivo registro.

9 – No item 3.h do Termo de Referência é citado: “Atendimento remoto e/ou presencial para resolução de problemas relacionados à hospedagem, funcionamento do site e contas de e-mail institucionais.”. Diante disso, solicitamos esclarecer:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

a) em quais situações específicas seria exigido o atendimento presencial, considerando que os serviços de hospedagem, website e contas de e-mail possuem natureza eminentemente digital e, em regra, são passíveis de resolução por acesso remoto;

b) se existe previsão de frequência mínima ou máxima para atendimentos presenciais, bem como se tais atendimentos seriam realizados sob demanda ou mediante cronograma pré-definido;

c) se os eventuais atendimentos presenciais estariam vinculados a falhas críticas específicas ou a requisitos técnicos que impossibilitem a resolução remota.

Ressalta-se que, para o objeto descrito, a exigência de atendimento presencial não se mostra tecnicamente justificada de forma evidente e pode restringir a competitividade do certame, ao limitar a participação de empresas sediadas fora da região do órgão contratante, o que contraria os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na legislação de licitações vigente.

Resposta:

a) Não está sendo exigido atendimento presencial. Foi facultado ao fornecedor/prestador através da expressão “e/ou”. Deverá definir o que for melhor para resolver diferentes situações;

b) Não existe previsão, sempre que for necessário, no sentido de e-mails apresentarem instabilidade e problemas, ou então, o site apresentar mal funcionamento, o setor de TI entrará em contato com o suporte.

c) – **Grifo para a resposta elencada em “a)”**. Não está sendo exigido atendimento presencial, menos ainda, tentativa de restrição de competitividade. O Edital não prevê essa obrigatoriedade. Outras informações questionadas estão descritas no edital e Termo de Referência.

Capinzal/SC, 16 de dezembro de 2025.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação